

PORTARIA Nº 4.275, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 10787/2020, resolve:

Nomear o servidor DELMAR SILVA DOS SANTOS (56626), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da Vara do Trabalho de Guaíba.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 172, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, do contido no Acórdão nº 10.824/2020-TCU-1ª Câmara e na INF DIDAF nº 572/2020, resolve:

ALTERAR o Ato nº 4/2016, publicado no DOU/2 de 15/2/2016, que concedeu aposentadoria ao servidor JOSÉ CARLOS SALLES, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, para EXCLUIR a vantagem da parcela da opção prevista no art. 193, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a partir de 30/3/2020, nos termos do Acórdão nº 1.757/2020 da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União.

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 421 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JAQUELINE SANTOS GONCALVES DA CRUZ, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Seção de Suporte Operacional às Rotinas de Pagamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas;

II - exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como da substituição do Assistente-Chefe de Setor FC-05, na Seção de Pagamento de Pessoal sem Vínculo Efetivo, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 422 - Designar, a partir da publicação desta portaria, TANIA DA SILVA MORENO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Seção de Pagamento de Pessoal sem Vínculo Efetivo, da Secretaria de Gestão de Pessoas;

II - exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-a da função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, na Seção de Suporte Operacional às Rotinas de Pagamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Nº 423 - Designar, a partir da publicação desta portaria, XELBER DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Pagamento de Pessoal sem Vínculo Efetivo, da Secretaria de Gestão de Pessoas, para exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como substituir o Assistente-Chefe de Setor FC-05, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO.CGP.PR Nº 51, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 5027/2020, resolve:

Declarar a vacância do cargo da Carreira Judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora THAIS FERREIRA DE SOUZA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, conforme o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8112/90, com efeitos a contar de 12/11/2020.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

PORTARIA CGP.PR Nº 144, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 5065/2020, resolve:

Dispensar a servidora THAIS FERREIRA DE SOUZA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (FC-3) do Gabinete do Exmo. Desembargador Josenildo dos Santos Carvalho, com efeitos a partir de 12/11/2020, em razão da vacância do cargo de provimento efetivo que exercia, por posse em outro cargo público inacumulável, conforme ATO CGP.PR Nº 051/2020.

VILMA LEITE MACHADO AMORIM

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/DG/GP Nº 31, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE NICANOR FAVERO FILHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD - 9319/2020, resolve:

Exonerar a servidora EVELINE TOSTES MIRANDA BARROSO (E151-8), em exercício provisório neste Regional, do Cargo em Comissão CJ-03 - Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Cáceres, a partir de 26/novembro/2020.

NICANOR FAVERO FILHO

ATO TRT/DG/GP Nº 32, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE NICANOR FAVERO FILHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD - 9319/2020, resolve:

Nomear o servidor CÉZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA (C060-0), Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, matrícula 308.23.756, para o Cargo em Comissão CJ-03 - Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Cáceres a partir de 26/novembro/2020.

NICANOR FAVERO FILHO

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO

DIRETORIA DO FORO

ATO SJMT-DIREF Nº 11731297, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0006631-23.2020.4.01.8009, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Maria Eteíl Egues Silva, cônjuge, em virtude do falecimento do ex-servidor aposentado LUIZ CARLOS SOARES SILVA, do Quadro de Pessoal desta Justiça Federal de 1º Grau, nos termos do art. 23, caput, da Emenda Constitucional n. 103/2019, c/c inciso I do art. 16, inciso I do art. 74, e item 6, da alínea "c", do inciso V, do §2º do art. 77 da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir de 26/10/2020, data do óbito do servidor.

Juíza VANESSA CURTI PERENHA GASQUES

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 15, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia (CAU/RO), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Lei n. 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, Decreto nº 5450/2005, determinações do Tribunal de Contas da União e demais normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia, resolve:

Art. 1º - Nomear os Membros da Comissão Permanente de Licitações - CPL, bem como Membros da equipe de apoio e pregoeiro deste conselho:

1 - MAX QUEINON BATISTA DE SOUSA - Presidente da CPL/Equipe de apoio Pregão; 2 - JEFERSON SANTOS SCHURMANN - Pregoeiro/Membro da CPL; 3 - CÁSSIO SOUSA NASCIMENTO - Membro da CPL/Equipe de apoio Pregão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 84, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, resolve: resolve:

Nomear, a partir do dia 16/11/2020, a Sra. Flávia Leme Torino, RG. 28.871.252-3 do cargo em comissão de Assessor de Diretoria do CREMESP, mediante livre provimento e livre exoneração. A presente nomeação é válida até o dia 31 de março de 2021, quando automaticamente extinguir-se-á o vínculo administrativo do servidor.

Irene Abramovich

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 13, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19 da lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e pelo Artigo 11, alínea "I" da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, por seu Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CRMV-PE, e baseado na Resolução 1204, de 25 de janeiro de 2018, resolve

I - EXONERAR, na data de 02/10/2020 a Sra. Maria de Fátima Pires Machado, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 1.358.453, inscrita no CPF/MF sob o nº 268.891.964-49, do Cargo Em Comissão de Confiança e Livre Nomeação de Assessora de Fiscalização do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Pernambuco, conforme Resolução CFMV nº 904/2009, por ser Cargo em Comissão, de confiança e de livre nomeação e exoneração da Presidência do CRMV-PE.

II - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

MARIA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 96, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, assim determina:

Art. 1º Fica designado como FISCAL do Contrato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - PROCESSO Nº 552/2018 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de vale alimentação, com a utilização de meio eletrônico via cartões magnéticos com chip, que sejam de aceitabilidade na rede de estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, respectivamente, com abrangência em todo território estadual, a ser fornecido aos funcionários do CROSP, firmado com a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., a funcionária RITA BETÂNIA STACCIARINI, inscrita no CPF/MF sob o nº 755.514.546-49, com endereço profissional neste Regional.

Art. 2º Fica designado como GESTORA do mesmo Contrato, a funcionária Ana Claudia Loureiro Coelho Ferro, inscrita no CPF/MF sob o nº 304.239.998-26.

Art. 3º O FISCAL do Contrato tem as obrigações previstas na Lei 8.666/93 e deve atestar as notas fiscais (ou outro documento contábil de pagamento), conferindo o objeto prestado que deve atender ao previsto no edital e no termo de referência.

Art. 4º Enquanto perdurar a vigência do Contrato, a Portaria permanece vigente, salvo disposição expressa em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 26/10/2020.

Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se.

MARCOS JENAY CAPEZ

